


L-2

<p>6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza  <b>REGISTRO GERAL</b>                  Av. Desembargador Moreira, 1560,                  SL 1002 SC, 10º andar, Torre Norte                  Fones: (85) 3244.2604 / 3244.7066 / 3224.7155</p>	<p><b>MATRÍCULA</b></p>	<p><b>88.956</b></p>
<p><b>Bel. Fco. DE SALES ALCANTARA PASSOS</b>                  Titular</p>	<p>RUBRICA  </p>	<p>DATA  <b>09/03/2023</b></p>
		<p>FOLHA 1</p>

**IMÓVEL** - Um apartamento residencial nr. 102, Bloco 08, 2º pavimento do Empreendimento **MARAPONGA VILLE**, situado nesta Capital, na **Rua Holanda, nr. 574**, Mondubim, com área privativa de 44,28m<sup>2</sup>, área comum de 35,98m<sup>2</sup>, totalizando a área de 80,26m<sup>2</sup> e fração ideal de 0,0041667%, encravado dito empreendimento em um terreno de formato irregular, com área total de 9.872,98m<sup>2</sup>, limitando-se: **AO LESTE** (frente), com a Rua Holanda, com distância de 113,68m; **AO SUL** (lado direito), com distância de 105,87m, confrontando neste trecho com Área de Doação Verde do Loteamento Expedicionários II; **AO OESTE** (fundos), confrontando neste trecho com a Rua Buarque Macedo (previsão de prolongamento); e **AO NORTE** (lado esquerdo), com distância de 0,87m, confrontando neste trecho com a Rua São Francisco de Canindé, distância de 21,94m, confrontando neste trecho com a Casa S/N, com frente para a Rua São Francisco de Canindé, e distância de 111,05m, confrontando neste trecho com a Casa nr. 1.790, com frente para a Rua Holanda, ocupada por Antônio Fernandes Monteiro. Inscrição na Prefeitura de Fortaleza sob o nr. 945959-6.

**PROPRIETÁRIA** - NEILA MARIA DANTAS CALDAS, brasileira, solteira, pensionista, CPF-MF nr. 045.733.923-35, RG nr. 2007028024883 SSP-CE, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Mundica Paula, nr. 681, Apto. 301, Bloco E, Itaoca.

**TÍTULO AQUISITIVO** - R.666 da Matrícula nr. 18.671, deste Ofício, datado de 30 de dezembro de 2021.

=====

**AV.01/88.956** - SOLICITAÇÃO DE ABERTURA - Prenotação nr. 187.301 de 27/02/2023. Pelo requerimento datado de 24 de janeiro de 2023, com firma devidamente reconhecida, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta a pedido da **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, Fortaleza, 09 de março de 2023. Eu, *Francisbelhe Montalvam* - Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

=====

**AV.02/88.956** - PUBLICIDADE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prenotação nr. 187.301 de 27/02/2023. Certifico que o imóvel ora matriculado, foi constituído em **propriedade fiduciária** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, com sede nesta Capital, CNPJ-MF nr. 00.360.305/0001-04, pelo R.667 da Matrícula nr. 18.671 deste Ofício. Fortaleza, 09 de março de 2023. Eu, *Francisbelhe Montalvam* - Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

=====

**AV.03/88.956** - PUBLICIDADE DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Prenotação nr. 187.301 de 27/02/2023. Certifico que a Convenção de Condomínio do Empreendimento **MARAPONGA VILLE**, foi registrada sob o nr. 2.645 do Livro 03 - Auxiliar, deste Ofício. Fortaleza, 09 de março de 2023. Eu, *Francisbelhe Montalvam* - Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

=====

**AV.04/88.956** - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 196.030 de 21/12/2023. Pela certidão do registro nr. 775820, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 26 de fevereiro de 2024, acompanhada do Ofício nr. 438192/2023 - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU**, datado de 26 de janeiro de 2024, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que, em conformidade com o Art. 1.658, §§ 1º e 3º e Art. 1.661, § 1º do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foi realizada a diligência para intimação de **NEILA**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/BTG5L-UG4BN-LQV8P-TXGG8>.



MATRÍCULA

88.956

CNM: 015750.2.0088956-88

FICHA

1

VERSO

CONTINUA NA FOLHA N°

02

MARIA DANTAS CALDAS, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos datados de 19/08/2022 à 01/03/2024, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que a devedora não foi localizada, encontrando-se em local ignorado, incerto ou inacessível. Fortaleza, 21 de março de 2024. Eu, *Sais* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino. Valor(es) referente(s) ao ato acima: 213,86. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABC140679-D8H9.

AV.05/88.956 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 198.667 de 02/04/2024. Pelo Ofício nr. 163545/2023 - CESAV/BU, datado de 11 de abril de 2024, assinado digitalmente, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, acompanhado das publicações em meio eletrônico, em site específico indicado pela credora, procede-se a esta averbação para constar que, em conformidade com o Art. 1.667 do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, como consequência da devedora NEILA MARIA DANTAS CALDAS, não ter sido localizada, encontrando-se em local ignorado, incerto ou inacessível, foram promovidas as suas notificações por edital em datas de 13/05/2024, 14/05/2024 e 15/05/2024, nos termos do § 4º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97. Fortaleza, 12 de junho de 2024. Eu, *Fernando* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino. Valor(es) referente(s) ao ato acima: 315,59. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABE025123-G9O9.

AV.06/88.956 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotação nr. 202.531 de 05/08/2024. Pelo requerimento datado de 29 de julho de 2024, assinado digitalmente, a requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, instruída com a notificação feita à devedora fiduciante NEILA MARIA DANTAS CALDAS, já qualificada, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 20 de agosto de 2024. Eu, *Fernando* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino. Valor(es) referente(s) ao ato acima: 4.381,33. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABG366125-H3N9.

AV.07/88.956 - CONSULTA DA DTI - Prenotação nr. 202.531 de 05/08/2024. Certifico que foi apresentada juntamente ao requerimento referido na AV.06 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 15078/2024, inscrição nr. 945959-6, emitida em 18/07/2024, com avaliação no valor de R\$ 145.351,38, paga em data de 26/07/2024, no valor de R\$ 2.907,03 (dois mil, novecentos e sete reais e três centavos), em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Fortaleza, 20 de agosto de 2024. Eu, *Fernando* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino. Valor(es) referente(s) ao ato acima: 95,46. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABG544170-F9P9.



**6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE**  
**Protocolo 202531**

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE). Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

**CUSTAS E EMOLLIMENTOS INCIDENTES**

Nº Atendimento	20240805000077
Total Emolumentos	3.654,20
Total Fermoju	191,87
Total Selos	82,60
Total ISS	182,72
Total FAADEP	182,70
Total FRMMMP	182,70
Total	4.476,79

**Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado**

Bem/Negócio 6: R\$ 145.351,38

Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos

7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025

Fortaleza, 20/08/2024 12:35:06.

**ASSINADO DIGITALMENTE**

- ( ) Francisco de Sales Alcântara Passos- Oficial
- ( ) Tais Alcântara Braga - Substituta
- ( ) Miracy Braga de Macedo Alcântara - Substituta
- ( ) Israel da Silva Maia - Substituto
- ( ) Juliete Gonçalves Alves - Escrevente Autorizada

**Válido Somente com Selo de Autenticidade**



**PODER JUDICIÁRIO**  
Estado do Ceará

Selo 04

ABG518597-L7L9



**PODER JUDICIÁRIO**  
Estado do Ceará

Selo 12

ABG544170-F9P9



**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital em: [selodigital.tjce.jus.br/portal](http://selodigital.tjce.jus.br/portal)

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital em: [selodigital.tjce.jus.br/portal](http://selodigital.tjce.jus.br/portal)



**PODER JUDICIÁRIO**  
Estado do Ceará

Selo 13

ABG366125-H3N9



**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital  
em: [selodigital.tjce.jus.br/portal](http://selodigital.tjce.jus.br/portal)



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BTG5L-UG4BN-LQV8P-TXGG8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Israel Da Silva Maia (CPF 052.307.023-38)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BTG5L-UG4BN-LQV8P-TXGG8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>